

Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2019

OF / CBE / Presidência / Nº 2019.071.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

Assunto: CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL NO ESPORTE.

Prezados (as) Senhores (as),

Durante o ano de 2018 a CBE e as demais entidades de administração do esporte firmaram com o Comitê Olímpico do Brasil um Termo de Adesão onde todas se comprometeram a levar adiante as ações lá propostas para a prevenção ao assédio sexual e moral no esporte.

Resultado desse Termo de Adesão foi a criação pelo COB de uma Cartilha de Prevenção conforme segue em anexo.

A partir daquele Termo de Adesão e Cartilha, a CBE passou a desenvolver políticas próprias com vista à prevenção e enfrentamento de denúncias no ambiente esportivo, dentre elas a criação de canais de comunicação para tanto. E um dos principais canais – A OUVIDORIA - está em desenvolvimento pelo próprio COB sendo que, quando finalizado, terá o seu custo de uso compartilhado com as entidades que a ele já aderiram.

Portanto, a CBE é partícipe e aderente de todas estas ações e, nesse momento, encontra-se em processo final de elaboração daquelas políticas capazes de prevenir os assédios mencionados.

Solicitamos, por oportuno, que a CARTILHA agora divulgada seja encaminhada aos dirigentes esportivos, técnicos, atletas, familiares e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a nossa comunidade a fim de que as informações e recomendações lá contidas sejam de amplo conhecimento.

Atenciosamente,



RICARDO MACHADO

Presidente da CBE